



**CISAM SUL** – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental,  
Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000  
**Fone/Fax: (48) 3466-4261**  
CNPJ: 08.486.180/0001-75  
Orleans – SC

## **RESOLUÇÃO nº 187, de 22 de janeiro de 2025.**

*Dispões sobre a designação de detentores de adiantamento no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CISAM-SUL, e;

Considerando a Resolução nº 152/2024, que “dispões sobre o regime de adiantamento no âmbito do CISAM-SUL e dá outras providências”;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados detentores para fins de realização de despesas através do regime de adiantamento os seguintes empregados públicos:

- I – Pâmela Mattei Brighente, Contadora;
- II – Felipe Souza Fagundes, Engenheiro Ambiental;
- III - Carlos Eduardo Favaretto Menossi – Químico.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Orleans, 22 de janeiro de 2025.

  
**FERNANDO CRUZETTA**  
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução no mural público do CISAM-SUL, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente CISAM-SUL